



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, com base na anulação parcial de dotações, e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fênix, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL.1005			
01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1005	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto mediante anulação parcial de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL.1005			
Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Valor a Anular (R\$)
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1005	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			20.000,00

Art. 3º Fica autorizada a atualização dos módulos orçamentários no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conformidade com as alterações promovidas por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Fênix, 12 de dezembro de 2025

JOAQUIM RODRIGUES NOVO  
Presidente